

## EDITAL N.º 032/2019 – CONVOCAÇÃO HRL

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A sétima CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HRL Hospital Regional do Litoral, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Litoral – Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 - Estradinha – Paranaguá - Paraná – Entrada saguão principal, no dia 24/10/2019, das 09h00h às 11h00:

Função: BIOMÉDICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
EDNA REIS FERREIRA	1303204398 BA	9			74.00
ALINE BARROS RANGEL DIAS	109487708 PR	10			74.00
VANESSA LIZ STURMER DE SOUSA	90628518 PR	11			70.00

Função: ENFERMEIRO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
RUANA MARIA ZANOTTO	109485691 PR	142			40.00
MARLIA SABRINA NUNES RIBEIRO	4968863 SC	143			40.00
KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO SALES	130858970 PR	144			40.00
ALEX ALVES CAMARGO	126704682 PR	145			40.00
KARINA MARIANA LINDOLFO	461817561 SP	146			40.00
MICHELLE KARLA GROSSI DE OLIVEIRA	81620539 PR	147			40.00

LINDSEY CHRISTINA DE LIMA	62174412 PR	148			40.00
DELMA PINHEIRO DOS SANTOS ALVES	76836507 PR	149			40.00
ANA CAROLINA SILVA FERENC SOOS	1154396410 BA	150			40.00
ROSIANE SALES MACIEL	5993249 SC	151			40.00
AIRA CHRISTINE PERROUT CHIQUITTO	97249768 PR	152			40.00
LOURDES MARIAFIRMINO DELIMA	362208396 SP	153	17		40.00

Função: FISIOTERAPEUTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ISABEL CRISTINA DA COSTA	81949450 PR	14			90.00
GHISLAINE CRISTINA CORREA	76071799 PR	15			90.00
DILZA MIRANDA PIRES TOSI	12574457 MT	16			90.00

Função: FONOAUDIOLOGO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
LETICIA SANTOS CORREA	460385872 SP	1			100.00

Função: NUTRICIONISTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
CYNTHIA ELIZABETH SILVA ALCARAZ FERNANDEZ	82806776 PR	12			60.00
MATEUS TOMAZ BATISTA	124772460 PR	13			60.00

Função: PSICOLOGO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
LUCIANI L SIGOLO VANHONI	21166219 PR	8			86.00

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
SANDRA MARA GONCALVES COSTA	21910830 PR	1			100.00
MARIA JOSE BARCELOS DA SILVA GOMES	93884760 PR	2			100.00
ADRIANO CORREA TOMCZAK	56234918 PR	3			96.00
NATALIA DE SOUZA	92481867 PR	4			96.00
KALINA TERESINHA MENDES	16554510 PR	5			94.00
SONIA MARA ROSA BENEVIDES	33885881 PR	6			90.00
ELENIZE CRIS PIRES GONGONALVES FRANCA	90007157 PR	7			90.00
ANTONIO BORTOLI NETO	57457350 PR	8			90.00

ANDERSON JOSE BONZATTO	62337176 PR	9			90.00
HELOIZE CRISTINA MANTOVANI DAS NEVES	56969551 PR	10			90.00
JULIANA VALENGA	72980670 PR	11			90.00
DIEGO GONALVES MIRANDA	91894700 PR	12			90.00
SIRLEY REZENDE JACINTHO DE MOURA	80258798 PR	13		1	90.00
HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA	68711150 PR	14			90.00
PATRICIA SILVA DO ROSARIO GASPAR	71518108 PR	15			90.00
CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	89217490 PR	16	1		90.00
RENAN SANTIAGO SOARES	1016056761 BA	17	2		90.00

Função: TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ARTHUR GONCALVES FERREIRA	5457610 PA	11			70.00
RODRIGO COSTA CARVALHO	94818184 PR	12			64.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

## 7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

a) comprovante de inscrição;

b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

- I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);
- III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
- IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
- V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
- VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;

- g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a) Comprovar os títulos e demais documentos;
- b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;

6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;

e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;

h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.

i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEDAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:

a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.

b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102> );

c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a

certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 16 de outubro de 2019.

Marcello Augusto Machado  
**Diretor Presidente da FUNEDAS**

Ana Lucia de Oliveira Ferret  
**Presidente da Comissão Organizadora do PSS**